



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OE. N.º

DECRETO Nº 610 de 27 de abril de 1976

Abre Credito especial, nos termos da
Lei Municipal n.º 1 197 de 27/04/76.

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V,
do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
credito especial de R\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), nos termos da Lei Mu-
nicipal nº 1 197 de 27 de abril de 1976, destinado à atender despesas com ilu-
minação e acabamentos na Quadra de Esportes do Tiro de Guerra Nº 02 225, local,
conforme consta a seguir:

	8. DIVISÃO DE OBRAS VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS	
	822. OBRAS E MELHORAMENTOS = SERVIÇOS DIVERSOS	
10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
10070210	Administração Geral	
	4.1.0.0 - Investimentos	
	4.1.1.0 - Obras Públicas	
10070211.26	Iluminação e outros acabamentos na quadra de esportes anexa, ao prédio onde funciona o Tiro de Guerra nº 02 225.....	R\$ 14.000,00
	Total do Credito.....	<u>R\$ 14.000,00</u>

Art. 2º - O Credito acima autorizado será coberto
com recursos provenientes das seguintes anulações:

	2. GABINETE DO PREFEITO	
	2.3. TIRO DE GUERRA Nº 02 225	
03070312.08	Diversas transferencias correntes	
3.2.7.2	02 - Fardamento à atiradores pobres.....	R\$ 8.000,00
	5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
	5.1. Administração	
03070212.14	Material Permanente	
4.1.4.0	Maquinas de escrever, somar, calcular, apare- lho, aspirador de pó e armário.....	R\$ 2.000,00
	6. DIVISÃO DA FAZENDA	
	6.1. FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

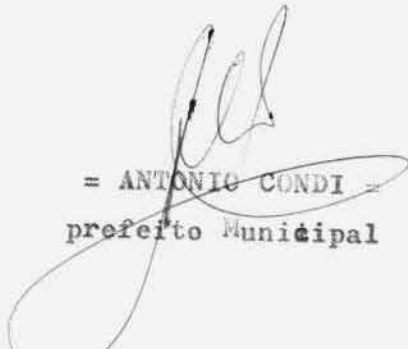
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

03080302.17	Material Permanente	
4.1.4.0	Maquinas de escrever, de somar e calcular...@	3.000,00
	6.4. ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS	
03080402.24	Encargos Gerais	
3.1.5.0	Débitos de exercicios anteriores.....@	<u>1.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....@	<u><u>14.000,00</u></u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Agudos, 27 de abril de 1976


= ANTONIO CONDI =
prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

= INGEBOG BABAK =
Dir.Div.Administração